

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

**PORTARIA N.º 042/2024**

“Autoriza a **PRORROGAÇÃO**, através de Termo Aditivo, o Contrato de Direito Administrativo, da servidora **JALILE MARIA TEIXEIRA RODRIGUES FRAGA**, Agente Comunitária de Saúde, realizado com base na Lei Municipal nº 1465/2017 em atendimento ao **OF.GS/SMS/PMB/42 de 04/03/2024**, do Secretário Municipal de Saúde, autorizado por despacho pelo prefeito municipal, Celio Santana”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso nº VII, do artigo 77 e o inciso nº VII do artigo 90, ambos da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e com base no inciso nº IX, do artigo 37, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.465, de 16 de janeiro de 2017, art. 2º, inciso VII;

Considerando a Lei nº1465/2017, dispõe que quanto à prorrogação de contratos em seu art. 2, inciso, VII, **DESDE QUE O PRAZO MÁXIMO NÃO EXCEDA A DOIS ANOS;**

Considerando o Ofício nºs **OF.GS/SMS/PMB/042 de 04/03/2024**, do Secretário Municipal de Saúde, anexo, solicitando a prorrogação do contrato de Jalile Maria Teixeira Rodrigues Fraga;

Considerando a necessidade de darmos continuidade aos serviços em atendimento à população;

Considerando ainda o afastamento de Licença sem Vencimento do servidor efetivo no cargo de ACS, Daniel Vasco Antunes;

Considerando ainda a Lei Federal nº11.350 de 05/10/2006, art.9º, §1º;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, através de Termo Aditivo, o Contrato de Direito Administrativo da servidora: **JALILE MARIA TEIXEIRA RODRIGUES FRAGA**, relacionada no **OF.GS/SMS/PMB/042 de 04/03/2024**, do Secretário Municipal de Saúde, Valdick Calixto Ferreira, autorizado por despacho pelo prefeito municipal, **pelo período até 31/12/2024.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de **24/03/2024**.

Buenópolis (MG), em 13 de março de 2024.

  
Célio Santana